



ENCERRAMENTO EXERCÍCIO 2018 RELATÓRIO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Conforme instruções contidas no Artigo 4º, Inciso III, alínea “a” da Resolução nº 1.099/2018 do Tribunal de Contas do Estado, apresentamos o relatório circunstanciado do Presidente da Câmara Municipal sobre sua no Exercício 2018, bem como o indicativo de atingimento das metas estabelecidas na legislação, e as demais informações financeiras relativas a execução orçamentária.

1- Execução Orçamentária do Exercício de 2018:

1.1 – Receita

A Lei Orçamentária Anual nº 2.471 de 20 de dezembro de 2017, que estima as receitas e fixa as despesas para o exercício de 2018, estimou a Receita Tributária, Receita de Contribuições, Transferências Correntes e outras receitas, conforme previsto na Constituição Federal no § 5º, inciso II do artigo 153 e nos artigos 158 e 159, sendo realizado:

RECEITA		
Descrição	Previsão Atualizada – 2018	Realizada- 2018
Receita Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.785.800,00	2.440.867,37
Receita de Contribuição	1.229.500,00	1.086.194,70
Transferências Correntes	16.430.278,01	15.882.236,80
Outras Receitas	462.500,00	490.099,82
Total	20.908.078,01	19.899.398,69

1.2 – Despesas

A Lei Orçamentária para o Exercício de 2018, nº 2.471 de 20 de dezembro de 2017, fixou a despesa para o Legislativo Municipal em R\$ 603.100,00. No decorrer do exercício não foram abertos créditos suplementares.

1.2.1 – Análise da Despesa

A despesa realizada em 2018 alcançou a importância de R\$ 536.641,82, que se distribui da seguinte forma :



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
FAXINAL DO SOTURNO



Categoria da despesa	Despesa Fixada	Empenhado no Ano	Liquidado no Ano
31901100 – Vencimentos	394.000,00	388.308,19	388.308,19
31901302 - Contrib Previdenc	76.000,00	72.650,50	72.650,50
31901600 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	2.500,00	0,00	0,00
31911303 – Contrib Patronal RPPS	6.000,00	4.861,44	4.861,44
33901400 – Diárias	10.000,00	6.806,98	6.806,98
33903000- Material de Consumo	29.700,00	14.763,68	14.763,68
33903600- Serv Pessoa Física	9.500,00	1.560,00	1.560,00
33903900-Serv. P. Jurídica	58.500,00	44.161,18	44.161,18
33904600 – Auxílio Alimentação	1.900,00	1.423,52	1.423,52
33909300 – Indenizações e Restit	5.000,00	1.017,33	1.017,33
44905200-Equipamento. Mat. Permanente	10.000,00	1.089,00	1.089,00
TOTAL	603.100,00	536.641,82	536.641,82

GASTOS TOTAIS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Conforme o Art. 29A da Constituição Federal, acrescido pela Emenda Constitucional nº 25 de 14/02/2000, o percentual para as despesas do poder legislativo corresponde a 8% das receitas efetivamente realizadas no exercício anterior, tendo em vista a população do município ser inferior a cem mil habitantes.

Receita Realizada no Exercício Anterior – 2017 – Valor Atualizado	R\$ 15.885.669,57
---	-------------------

Gasto total do Legislativo Municipal em 2018	R\$ 536.641,82	3,38% s/RREA
Limite Legal de Gastos Totais–Inciso I a IV do art. 29-A da CF	R\$ 1.111.996,87	7,00% s/RREA

GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO

A EC nº 25, no seu art. 29-A, § 1º, determina que o Legislativo Municipal não gaste mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
FAXINAL DO SOTURNO



Gasto com Folha de Pagamento – Legislativo - 2018	R\$ 467.243,65	42,02% s/GT
Limite Legal – até 70,00% sobre o Limite Legal de Gastos Totais	R\$ 778.397,81	70,00% s/GT

Lei Complementar nº 101/2000 – LRF

A LC nº 101/2000, artigo 20, inciso III, alínea “a” fixou em 6% da Receita Corrente Líquida do período como limite de comprometimento com despesas de pessoal.

Receita Corrente Líquida – RCL (12 meses)	R\$ 19.158.419,74
---	-------------------

Total de Despesa Líquida c/Pessoal nos 12 últimos meses	R\$ 465.820,13	2,43% s/RCL
---	----------------	-------------

DOS RESTOS A PAGAR (artigo 42 da LF 101/2000)

No exercício de 2018, o Poder Legislativo Municipal, não apresentou Restos a pagar inscritos.

CONCLUSÃO

Analisando os levantamentos Orçamentários e Contábeis, constatamos que o valor orçado para o exercício de 2018 foi suficiente, que a sua execução se deu de forma adequada e os serviços prestados pela Câmara Municipal de Vereadores foram realizados observando a necessidade e a eficácia da gestão.

Destacamos também que as despesas realizadas pelo poder Legislativo se deu respeitando os limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal e a Constituição Federal.

Era o que cabia informar.

Faxinal do Soturno, 21 de Janeiro de 2019.

Erli Edino Barbieri
Presidente
Mandato 2018